

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PEÇOS Nº 004/2008-
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE
CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DE MARAVILHA/AL, NO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA,
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
PROCESSO FUNJURIS Nº 05239-7.2007.001**

Após respostas às diligências junto ao Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, anexas aos autos, e análise da documentação habilitatória, apresentamos o seguinte resultado: foram habilitadas as **licitantes CAMBRÁ ENGENHARIA LTDA, IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, SAMPAIO CONSTRUÇÕES LTDA, M.L. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, DIRECTA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, ACENDER ENGENHARIA LTDA e PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA**, por atenderem a todas as exigências do item 7.0 do edital, e inabilitada a empresa licitante **CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA** por descumprimento ao subitem 7.2.3 "b1" do edital.

Considerando a ausência dos representantes das 2 (duas) empresas licitantes **CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA**, inabilitada, e **DIRECTA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, habilitada, concedemos o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, com fulcro no § 1º do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Maceió, 02 de junho de 2008.

COMISSÃO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DO PODER JUDICIÁRIO

Maria Aparecida Magalhães Nunes Costa
Presidente

Carlos Alípio Ferrario de Carvalho Lobo
Membro

Engenheiro José Ronaldo Brandão Magalhães
Membro